



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - e-mail: loficiocearamirim@gmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.078

**IMÓVEL:-** O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 59**, da **Quadra C**, integrante do loteamento “**Papa Francisco**”, situado na Rua Dom Feliciano, distando 20,00m da esquina mais próxima, formada pela Rodovia Municipal Antonio Ramalho, zona de expansão urbana deste município sede da Comarca de Ceará-Mirim/RN (CEP: 59.570-000), com área de **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com a Rua Dom Feliciano, com **10,00m**; ao **Sul**, com o lote 75, com **10,00m**; ao **Leste**, com o lote 60, com **20,00m**; e, ao **Oeste**, com o lote 58, com **20,00m**.

**PROPRIETÁRIA:-** **FP CARVALHO PESSOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.387.111/0001-44, com sede a Avenida Boa Ventura de Sá, nº 534, 1º andar, bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP. 59.570-000.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R-3, da matrícula nº 7.583, deste Registro, datado de 08 de agosto de 2013 (aquisição); R-4, da matrícula nº 7.583, deste Registro, datado de 22 de dezembro de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002338234, paga em 18/11/2015); FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000890227, paga em 18/11/2015); FCRCPN: R\$ 3,51. **Protocolo nº 41.224 – datado de 17/11/2015. Ceará-Mirim/RN, 20 de novembro de 2015.**

Abertura de Matrícula:-

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.1 – 24.078 (Averbação de Construção)**

**DATA: - 21/06/2016**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **FP CARVALHO PESSOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 06 de junho de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0214, datada de 13/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0238, datado de 13/05/2016, Alvará de Construção nº 2016/04-0143, datado de 13/04/2016, processo nº 2016/04-3773 - SEMIUO e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160058998, assinada por Delio Nascimento Arruda Câmara, Registro Nacional nº 211456458-4, celebrado em 09/02/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Dom Feliciano, nº 29, lote 59, quadra C, Loteamento “**Papa Francisco**”, Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: área, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall, área de serviços e banheiro, totalizando uma área construída de **49,48m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002542504, paga em 20/06/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001024227, paga em 20/06/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 43.996 - datado de 17/06/2016.**

**AVERBADO POR:**

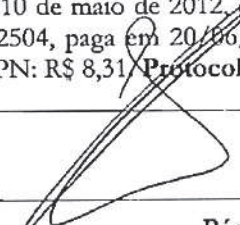
 **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.2 – 24.078 (CND-INSS)**

**Data: - 21/06/2016**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **FP CARVALHO PESSOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 06 de junho de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001412016-88888879, datada de 15/06/2016 e válida até 12/12/2016, vinculada ao CEI nº 51.235.85879/72 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002542504, paga em 20/06/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001024227, paga em 20/06/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 43.996 - datado de 17/06/2016.**

**AVERBADO POR:**

 **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.078

**R.3 – 24.078 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 20/03/2017**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1500638-5, datado de 17 de março de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **FP CARVALHO PESSOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 13.387.111/0001-44), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA JOSÉ DA SILVA FIRMINO** (C.I – RG nº 002.985.578-SSP/RN, expedida em 26/06/2007 e CPF/MF nº 017.221.574-96), brasileira, nascida em 29/09/1980, solteira, pensionista, residente e domiciliada na Rua Dois, 110, Nova Descoberta, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 20/03/2017, no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017510586, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 237,63**; FDJ: **R\$ 62,04** (guia nº 7000002785552, paga em 20/03/2017); FRMP: **R\$ 23,27** (guia nº 0000001180271, paga em 20/03/2017) e FCRCPN: **R\$ 23,76**. **Protocolo nº 46.468 – datado de 17/03/2017.**

**REGISTRADO POR:****JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****R.4 – 24.078 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: 20/03/2017**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARIA JOSÉ DA SILVA FIRMINO**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: **R\$ 0,00**. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: **R\$ 0,00**. Valor Total da Dívida: **R\$ 53.125,00** (cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto: **R\$ 16.875,00** (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): **R\$ 301,63** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + Seguros: **R\$ 13,61** = Total: **R\$ 315,24** (trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/04/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 200,76**; FDJ: **R\$ 52,09** (guia nº 7000002785552, paga em 20/03/2017); FRMP: **R\$ 23,27** (guia nº 0000001180271, paga em 20/03/2017); e FCRCPN: **R\$ 20,07**. **46.468 – datado de 17/03/2017.**

**REGISTRADO POR:****JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO****AV.5 – 24.078 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 20/12/2018**

Atendendo ao Ofício nº 44626/2018 – SIALF – GIGAD/FO – Fortaleza/CE, datado de 12 de dezembro de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 008.467, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 17 de dezembro de 2018, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA JOSÉ DA SILVA FIRMINO**, supra qualificada, após ter sido regularmente intimada em 24 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para

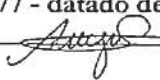
Matrícula nº 24.078

Data de Abertura 17/11/2015

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1500638-5 de 17 de março de 2017, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003375322, paga em 19/12/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001545048, paga em 19/12/2018); FCRCPN: R\$ 28,76; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 14,38. Protocolo nº 51.277 - datado de 12/12/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: loficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Ao Oficial	R\$ 269.24
Ao FDJ	R\$ 70.85
Ao FRMP	R\$ 9.98
Ao FCRCPN	R\$ 26.92
Ao FUNAF	R\$ 2.45
Ao ISS	R\$ 13.46
Total	R\$ 392.90

Protocolo: 222261  
Data da expedição: 20/12/2018

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 024078 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

**CERTIFICO**, finalmente, a existência de ônus/gravame(s) sobre o imóvel em questão, conforme assento(s) lançado(s) na ficha da matrícula em epígrafe, cuja reprodução autêntica do seu inteiro teor integra esta certidão (Lei nº 6.015/73, artigo 19, § 1º). O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 20/12/2018.

  
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

Antônio Augusto de Souza Neto  
CPF: 018.351.034-80  
ESCREVENTE AUTORIZADO



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral